



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1733/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2915
Página 479, em 08/12/2023


Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

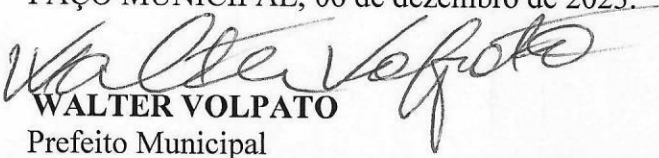
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
01	Câmara Municipal de Sarandi		
01.001	Câmara Municipal de Sarandi		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.001	600.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.001	50.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.001	100.000,00
TOTAL			750.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
01	Câmara Municipal de Sarandi		
01.001	Câmara Municipal de Sarandi		
01.031.0001.1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.001	495.000,00
01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.001	255.000,00
TOTAL			750.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Emitido por Alcides Ferreira

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1733/2023**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
01	Câmara Municipal de Sarandi		
01.001	Câmara Municipal de Sarandi		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.001	600.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.001	50.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.001	100.000,00
TOTAL			750.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
01	Câmara Municipal de Sarandi		
01.001	Câmara Municipal de Sarandi		
01.031.0001.1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.001	495.000,00
01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.001	255.000,00
TOTAL			750.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:265DDBE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2023. Edição 2915, página 479.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>